



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 244/2019

Designa servidores como responsáveis pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município pela presente.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor **DALVAN DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 1415, como responsável titular, e a servidora **SANDRA SALETE LORENZETTI ROLOFF**, matrícula nº 773, como responsável suplente, para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art.2º - São atribuições da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I - coordenar a ampla participação da comunidade nas ações de defesa, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

II - coordenar a implementação dos planos diretores, planos de contingência e planos de operações de defesa civil;

III – gerenciar e fiscalizar a execução dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil;

IV – conjugar esforços para a realização de capacitações de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários;

V - coordenar as ações de análise das áreas de risco e articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população das áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;

VI – gerenciar o banco de dados e de mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidade do território e nível de risco;

VII – prover para que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil sejam periodicamente informadas sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades da Defesa Civil do Município;

W. Sal



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

VIII – gerenciar a realização de exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

IX – articular a realização da avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e o preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED, e de Avaliação de Danos – AVADAN;

X – propor à autoridade competente a Declaração de Situação de Emergência e de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

XI – coordenar a execução da coleta e da distribuição dos suprimentos recebidos e arrecadados em situações de desastre;

XII – planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência em situações de desastre;

XIII – coordenar a mobilização comunitária e a implantação de Núcleo Comunitário de Defesa Civil – NUDEC, especialmente nas áreas de risco intensificado e coordenar a implantação de programas de treinamento de voluntários;

XIV – gerenciar a implementação dos comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para dirigir, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastre;

XV – articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil – REDEC e com a Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC;

XVI – outras atividades correlatas.

Art.3º - O servidor designado para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sem prejuízo das funções que ocupa, não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art.4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 247/2018, de 05/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paverama/RS, em 30 de agosto de 2019.

Vanderlei Markus
VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

